

mentos irregulares de horas extras (item B.1.9.1 do Relatório das Contas Municipais).
Responsável: Luciana Dias Rodrigues (Prefeita).
Em Julgamento: Ação de Rescisão interposta contra decisão desta E. Corte, proferida no TC-011654.989.20-1 e com trânsito em julgado em 28-07-20, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado: Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalização atual: UR-11.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins

de Camargo, Relator, dos Conselheiros Robson Marinho, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo e da Auditora Substituta de Conselheiro Sílvia Monteiro, o E. Plenário, em preliminar, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, não conheceu da Ação de Rescisão de Julgado manejada pela Senhora Luciana Dias Rodrigues, Ex-Prefeita de São João de Iracema, julgando-se a Autora carecedora do direito invocado. Esgotada a pauta dos trabalhos, o VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA indagou da Douta Representante do Ministério Público de Contas se havia eventual interesse recursal em qualquer dos processos apreciados na sessão. A Senhora Procuradora-Geral presente à sessão não indicou

item a ser encaminhado ao Ministério Público de Contas. Ofereceu, por fim, a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, em não havendo interesse, declarou encerrada a sessão.
Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão, da qual mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada. Eu, ,Germano Fraga Lima, Secretário-Diretor Geral, a subscrevi.
Renato Martins Costa
Antonio Roque Citadini
Robson Marinho

Dimas Ramalho
Sidney Estanislau Beraldo
Sílvia Monteiro
Márcio Martins de Camargo
Letícia Formoso Delsin Matuck Feres
Denis Dela Vedova Gomes

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

6º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6

6ºDIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC 20625/989/18-1
CONTRATANTE : GARLOC TRANSPORTES, LOGISTICA E LOGACOES LTDA

RESPONSÁVEIS : Israel Aleixo de Melo, ex-Superintendente - CPF- 274.177.168-57
ASSUNTO : Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da respeitável Sentença do Auditor Samy Wurman (evento 100) de 22/03/2022, recurso parcialmente provido pelo v. Acórdão, evento 45/eTC-10181.989.22-9 - publicado no DOE de 16/01/2023

(evento 49), conforme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa do TCESP identificado no evento 135, fica regularizada a situação do Senhor ISRAEL ALEIXO DE MELO, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exar-

do pelo Excelentíssimo Auditor Samy Wurman (evento 139), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO JOÃO PEDRO TORRES SKINNER, RG 26.***-***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Rafael Hamze Issa, por férias (ATO 572/2024).
DESIGNANDO RAFAEL DINELLI FILHO, RG 11.***-***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Rogelio Prado Rodrigues Filho, por férias (ATO 573/2024).
DESIGNANDO PAULO ROBERTO WESTPHAL JUNIOR, RG 35.***-***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Cristina Talansky Preto, por férias (ATO 576/2024).
DESIGNANDO ADRIANA CERQUEIRA GORTE NUNES, RG 25.***-***-1, OAB/SP nº 3****1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Pinheiro de Almeida, por férias (ATO 577/2024).
DESIGNANDO JOÃO PAULO ESTEVES NOGUEIRA, RG 26.***-***-9, OAB/SP nº 4****0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substi-

tuição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Pinheiro de Almeida, por férias (ATO 578/2024).
DESIGNANDO ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, RG 45.***-***-6, OAB/SP nº 3****1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Marcia Siqueira Gião Maziteli, por férias (ATO 579/2024).
DESIGNANDO ROGÉRIO DOS REIS, RG 23.***-***-1, OAB/SP nº 5****3, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Antonio Heiffig Junior, por férias (ATO 589/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO, RG 13.***-***-*6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar de intercâmbio na *ESSEC Business School* , referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP) oferecido pelo TCESP/Fundação Getúlio Vargas - FGV, no período de 29/03 a 05/07/2024, em Cergy - França (ATO 584/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de CAMILA REIS SANTANA, RG 55.***-***-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da "1ª Reunião Presencial do Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações dos Tribunais de Contas", promovida pelo Instituto Rui Barbosa (CT PPP - IRB), no dia 01/04/2024, em Recife - PE (ATO 597/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

CESSANDO, a partir de 21/03/2024, os efeitos do Ato 2052/2017, publicado no DOE de 11/10/2017, que designou MARCIO EDUARDO PERASSOL FERNANDES, RG 29.***-***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 521/2024).

DESIGNANDO THIAGO FELIPE CAMPOS QUINTINO, RG 12.***-***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhaes, por compensação (ATO 565/2024).

DESIGNANDO DENIS CASSIO GABRIEL, RG 43.***-***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 21/03/2024, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Marcio Eduardo Perassol Fernandes na UR-2.5 (ATO 581/2024).
DESIGNANDO JULIANA VICENTE ARMELIN, RG 44.***-***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ramon Natalizio Barbosa, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 582/2024).
DESIGNANDO ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.***-***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Mauro Guimarães Coam, por compensação (ATO 583/2024).
DESIGNANDO RUI JEF SANTOS DE LIMA SOUZA, RG 13.***-***-*6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Menck Sangiorgio, por férias (ATO 587/2024).

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Pedidos de Remoção - EM ESPERA						
Dt. Pedido	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação Atual	Lotação Pretendida	União de Cônjuge
16/08/2017	5120	DENIS ROGERIO CARAVINA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-8	UR-5	Não
05/10/2021	5372	PAULO SERGIO DE BARROS JUNIOR	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-16	UR-9	Não
16/11/2021	4252	MAURO HITOSHI OKUMURA	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	UR-15	UR-1	Não
24/11/2021	5366	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-12	UR-2	Não
02/02/2022	4375	DULCIANA PERES GUARITA RAGA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-17	UR-20	Sim
11/02/2022	5443	GLAUCIA ROSA DA ROCHA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-7	Não
13/07/2022	5551	TONIEL CORREIA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-15	UR-5	Não
07/12/2022	5635	CARLOS HENRIQUE SILVA DE ASSUNCAO	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-17	UR-6	Não
17/01/2023	5646	BRUNA HELENA BORSATO FEITOSA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-17	UR-6	Sim
23/01/2023	5548	JONATAS CAPARROS QUINELATTO	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-16	UR-4	Não
09/02/2023	5652	PALOMA LUCIO SILVA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-16	CAPITAL	Não
15/02/2023	5579	VINÍCIO CHICHINELLI DA ROCHA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-15	UR-1	Não
17/02/2023	4384	SAULO LUIZ PINHEIRO DE FARIA	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	UR-14	UR-7	Sim
24/02/2023	5605	VICTOR RODRIGUES CLETO	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-9	Não
01/03/2023	5492	RAFAEL PADOVANI DE TOLEDO MORAES	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-19	UR-9	Não
01/03/2023	5562	RODRIGO KRIGGER	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-15	UR-8	Não
01/03/2023	5638	FELIPE KUHL D'ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-3	Não
27/03/2023	5208	LEONARDO HENRIQUE SCALÃO QUEIROZ	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	UR-11	UR-8	Não
28/03/2023	5153	CLAUDIA DE MARCO VALSECHI	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-8	Sim
03/04/2023	5379	DIEGO ABEL MAURO AGUTOLI	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-19	UR-9	Não
19/06/2023	5547	ERIC FILIPE SOARES FERNANDES	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-7	Não
20/07/2023	5556	DOUGLAS SUBI	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-12	UR-9	Não
31/07/2023	4374	NARCISO HIROMI URASHITA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-2	UR-6	Não
31/07/2023	5187	ROGERIO CESAR NAVARRO SOARES	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-9	Não
09/08/2023	5609	RICARDO SHIGUERU YOSHIDA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-9	Não
05/10/2023	2108	MILTON CARAM DE SOUZA DIAS	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-10	Não
31/10/2023	4996	ÉRIKA RENATA NOGUEIRA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-8	CAPITAL	Não
22/11/2023	5449	THIAGO FELIPE CAMPOS QUINTINO	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-20	Não
24/11/2023	4640	RAUL REGES BEMFICA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	UR-16	UR-4	Não
31/01/2024	5489	THIAGO BELTRÃO VIANA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-7	Não
01/03/2024	4866	CASSIA HARUE TAKII HANAOKA	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	UR-12	CAPITAL	Não

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FRANCISCO CARLOS GRANCIERI, RG 16.***-**-6, SEI 9002931-14 (ATO 592/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANDRESSA CARVALHO DA SILVA, RG 42.***-***-0, SEI 9004734-14 (ATO 615/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001308/2022-96
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 97/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços no Contrato de gerenciamento e execução das atividades de manutenções nos Sistemas Estacionários de Transporte Vertical (SETV) instalados nas dependências do TCE-SP.
VALOR TOTAL: R\$ 256.704,96 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 33.90.39.80.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 01/04/2024 a 31/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

PROCESSO: SEI Nº 0009678/2021-91
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: OPENGLOBE TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Extensão de garantia e suporte técnico para *switches Edge-Core*, modelos ECS2100-28PP e ECS2100-28T.

PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) meses, de 17/06/2024 a 16/12/2026, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 67/2021.
ALTERAÇÃO: Em decorrência das alterações consignadas em seu Contrato Social, a denominação social da CONTRATADA passa a ser OPENGLOBE TECNOLOGIA LTDA EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 192.864,60 (cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

PROCESSO: SEI Nº 0013405/2022-21
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento e instalação de quadros de força e comando das bombas de recalque, submersíveis e outros equipamentos dos prédios sede, Anexo I e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.
VALOR TOTAL: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99;
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, iniciando-se a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

PROCESSO: SEI Nº 0017165/2023-15
CONTRATO Nº 20/2024